

AUTÓGRAFO Nº 062/2020

PROJETO DE LEI Nº 089/2020

ORIGEM Nº 008/2020

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7.196, DE 04 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO FUNCIONAL DO CEREST/CG-CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 7.196, de 04 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I
Tabela de Cargos– CEREST/CG

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	CH	QUADRO FUNCIONAL
Técnico em Enfermagem do Trabalho	40	02
Técnico de Segurança do Trabalho	40	06
Técnico em Controle de Meio Ambiente	40	01
Total	120	09
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CH	QUADRO FUNCIONAL
Assistente Social em Saúde	30	02
Enfermeiro do Trabalho	30	02
Tecnólogo em Gestão Ambiental	30	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	30	04
Médico do Trabalho	30	03
Psicólogo Organizacional	30	02
Fisioterapeuta do Trabalho	30	03
Gerência em Saúde do Trabalhador	40	01
Referência Técnica em Saúde do Trabalhador	40	01
Assistente Jurídico	30	01
Total	360	21



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 16 de Junho de 2020.

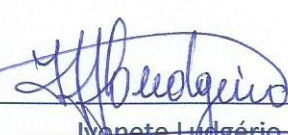
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 16 de Junho de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/06/2020


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivenete Ludgério

Presidente

Câmara Municipal de Campina Grande-PB


1º Secretário
Vereador João Dantas
2º Secretário